



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ  
AV. José Callegari, 300, Bairro Ipê, Centro, CEP 85884-000  
Fone/Fax (045) 3264-2475  
e-mail: camara@medianeira.com.br

**PORTARIA N.º 28**, de 23 de junho de 2016.

Concede Gratificação pelo exercício da Função em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a Servidor Efetivo, ocupante de Assistente Legislativo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, a partir de 1º de junho de 2016, à Servidora **Roselaine Turcatel Eisele**, brasileira, casada, portadora do RG n.º [REDACTED], CPF n.º [REDACTED], no cargo de Assistente Legislativo, 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre os vencimentos básicos pelo Exercício da Função em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, conforme preceitua a Lei Municipal n. 181/2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 23 de junho de 2016.

  
**Pedro Ignácio Seffrin**  
Presidente

Publicado em 24/06/2016  
NO JORNAL OPARANA  
Nº 12.244 às fls. 04  
  
Encarregado